



MAPA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O **MAPA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO** deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a aquisição da solução.

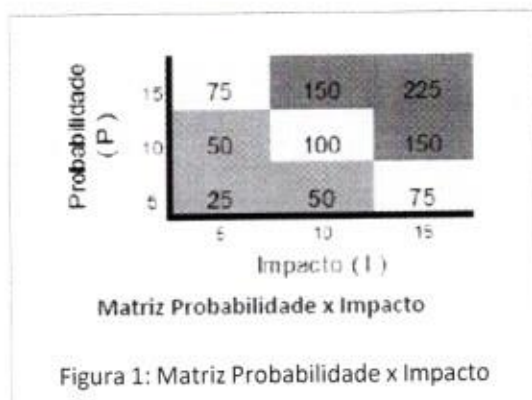
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

No presente documento, serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.





O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R02	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Não aprovação do estudo técnico preliminar e termo de referência	Planejamento da Contratação	5	5	25
R04	Falhas ou erros na especificação técnica	Gestão Contratual	5	5	25
R05	Descumprimento de cláusulas contratuais	Gestão Contratual	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A seguir são apresentados os riscos identificados nas fases de seleção de fornecedores e gestão do contrato, com as respectivas avaliações e tratamentos dispensados (evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar).



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Melo, 13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

36

Risco 01	Risco:		Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:		Média	
	Impacto:		Médio	
	Dano 1:		Demora na disponibilização da solução, não cumprimento dos prazos	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do Tribunal.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Escopo do objeto bem delimitado		ECG

Risco 02	Risco:		Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Médio	
	Dano 1:		Atraso na elaboração da contratação, solução não atende objetos desejados	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Melo, 13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

37
③

	1	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referência	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	ECG

Risco 03	Risco:		Não aprovação do estudo técnico preliminar e termo de referência	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Baixo	
	Dano 1:		Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Diálogo com CLC para garantir documentos elaborados adequadamente		ECG
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Realização de possíveis adequações para a contratação ser possível		ECG

Risco 04	Risco:		Falhas ou erros na especificação técnica	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Baixo	

José Geraldo de Oliveira Moraes



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Melo, 13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

18

	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Observar contratações similares de outros órgãos		Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Realizar revisão crítica do termo de referência		ECG
	Dano 1:		Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação	

Risco 05	Risco:		Descumprimento de cláusulas contratuais	
	Probabilidade:		Média	
	Impacto:		Médio	
	Dano 1:		Não disponibilização da solução desejada	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Prever penalidades no Termo de Referência		Equipe de Fiscalização da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação do serviço		ECG

José Carlos de Oliveira Moraes



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Avenida Padre Melo, 13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

39
⑦

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 04 de março de 2024.

José Geraldo de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Urbanismo
Portaria 126/22